

# PREFEITURA MUNICIPAL DE NINHEIRA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 001 DE 18 DE MAIO DE 2010.

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO JOSÉ NOGUEIRA DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Ninheira, Estado de Minas Gerais, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO JOSÉ NOGUEIRA DOS SANTOS, SITUADA NA COMUNIDADE DE NOGUEIRA, neste município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ninheira, 18 de maio de 2010.

**SANCIONADO EM**  
18 / maio / 2010  
Gilmar Mendes Ferraz  
PREFEITO MUNICIPAL